





## PORTARIA SEMAD N° 0145/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; CONSIDERANDO a solicitação de cedência da servidora interessada, o ofício nº 017/2021, de 27 de janeiro de 2021oriundo da Prefeitura Municipal de Desterro – PB; CONSIDERANDO a viabilidade da cessão da servidora,

## RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, a servidora pública, Sra. MARLUCE GUEDES DE ARAUJO, matrícula nº 40.443-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a cessão para o Município de Desterro - PB, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como as demais providencias cabíveis.

Art. 4°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 16 de abril de 2021.

Nesta data, fiz a publicação Deste ato, no local de costume TABIRA CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração